Illma Snr. Juiz de Orfaons

Tr.ª de Obrig.ª Fiança que assigna
o Major Manoel Joaq.m de Freitas
Bastos como abs. dedicto.

Aos quinze dias do mez de Março de
mil oito centos e trinta e oito annos
nesta Villa do Constitucional da Estan-
cia e Caza de Audiencia de Provincia
de Sergipe onde Eu Juiz em cargo que
fazia da mesma do fallecido Reve-
rendo Padre Francisco Fernandes
de Oliveira, onde se achava o Juiz
de orfaons extraordinario Interino Dis-
to mesma Villa o Senhor Cap.m Antonio
Luiz de Aguiar, com migo Escr.m de
seu cargo no dito annomeado, me
fez ver o Inventario que em Juiz
mandou proceder aos bens do dito
fallecido Padre, e sendo ahi tudo
bem presente o Inventariante Es-
tamenteiro, e Tutor do menor Jo-
zé filho de Maria Ramos Pinto, nella
por Manoel Joaquim de Oliveira Bas-
tos, foi por elle dito me dito Juiz

Juiz que elle se determinasse jun-
tar, e dar carta de seguro alguma
a fiança a Joaquim Guilherme, per-
tendente no dito pleito de dar es-
tador na quantia de cem mil
reis por quanto tinha sido de
sallada, para responder em Juiz
o, quando fosse chamado pelo dito
do pelo dito Autor dizendo
do ser ora a fim desta hoje
der obter alvará de Soltu
dade em conformidade do
Juramento. Despacho nelle, pa
ra ser ja depois de ser
dem bens penhorados e fiadores
como a lei o determina
mandar o dito Juiz fazer o que
for justo. Anno que annunciou
assignou em audiencia Manoel
Vaz Vasconcellos Escr. que o escr
o fez escrever

Manoel Joaq.m da Costa

Vasconcellos